DECRETO LEGISLATIVO N° 1519, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.” Autora: Roberta Ferreira Queiroz

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. WELLINGTON CARDOSO PACHECO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 14 de agosto de 2013

São João de Meriti, 14 de agosto de 2013.

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário